



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFICIO 0623/2026

Data: 29/05/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Em atenção à solicitação de análise complementar e acompanhamento da diligência realizada junto à proposta da empresa Max-Fer Tools Comercial Ltda., vencedora provisória dos itens 21, 24 e 25, informa-se que foi concluída a fase de manifestação com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência (TR).

Conforme registrado no sistema Compras.gov.br, a licitante foi devidamente convocada em sede de diligência para apresentação de esclarecimentos e documentos complementares, cujo prazo encerrou-se em 11/05/2026. Considerando a manifestação expressa da própria empresa no chat e a ausência de novos documentos técnicos, permaneceram confirmadas as seguintes inconformidades técnicas:

1. Item 24: Chave de Grifo 18" (Solicitada como 16" no TR)

Exigência Técnica: Chave do tipo "Americano", com abertura de mordentes de até 60 mm.

Ofertado (Catálogo Lotus Modelo 2605): O documento técnico apresentado comprova abertura máxima de 50 mm.

Divergência: Identificou-se diferença técnica de 10 mm na capacidade de abertura, limitando a utilização da ferramenta em tubulações e conexões que demandem o limite operacional previsto no Termo de Referência para manutenção das instalações da SEMASA.

2. Item 25: Chave de Grifo 24"

Exigência Técnica: Chave do tipo "Americano", com abertura de mordentes de até 76 mm.

Ofertado (Catálogo Lotus Modelo 2606): O catálogo técnico informa abertura máxima de 65 mm.

Divergência: Verifica-se diferença técnica de 11 mm em relação à exigência mínima do edital, não sendo possível comprovar a adequação do equipamento às demandas operacionais relacionadas à manutenção de reservatórios e redes públicas.



Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

3. Item 21: Linha para Pedreiro 100m

Exigência Técnica: Espessura de 1,0 mm e composição em Nylon.

Ofertado (Catálogo Nove54 Modelo 33.13.100.100): O catálogo técnico indica espessura de 0,8 mm e composição em Polietileno.

Divergência: Além da divergência de espessura, o material apresentado difere do especificado no Termo de Referência. A espessura inferior reduz a resistência à tensão, enquanto a alteração de material compromete os requisitos de durabilidade exigidos para uso contínuo em obras públicas.

Registra-se, ainda, que, quando convocada em diligência, a empresa limitou-se a informar que os produtos correspondiam aos catálogos já apresentados, não tendo sido encaminhados elementos adicionais aptos a sanar as inconformidades apontadas.

Conclusão

Diante da análise técnica realizada e da ausência de elementos complementares capazes de afastar as inconformidades identificadas, verifica-se que os produtos ofertados para os Itens 21, 24 e 25 não demonstram atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando que os catálogos apresentados pela própria licitante constituem os documentos oficiais utilizados para validação do objeto, nos termos do item 15.25 do TR, e que a manifestação da empresa em sede de diligência ratificou as especificações anteriormente apresentadas, constata-se a permanência das desconformidades relativas às medidas, materiais e capacidades mínimas exigidas.

Dessa forma, no âmbito da qualificação técnica, a proposta apresentada não evidencia conformidade suficiente para comprovação do atendimento integral aos requisitos técnicos previstos para os referidos itens, recomenda-se sua inabilitação.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO